



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023

Página 1

Edição Nº: 34

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº 001/2023
DATA: 01/02/2023

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Borrazópolis, o Registro Eletrônico de Ponto, para o controle de frequência dos servidores.

Parágrafo Único - Será responsabilizado administrativamente o servidor que causar danos ao relógio eletrônico, devendo ser aberto processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos, sem prejuízo de demais cominações de natureza civil e criminal.

Art. 2º - Todos os servidores deverão registrar sua frequência, por meio digital, no horário pré estabelecido por Contrato Individual de Trabalho, com registros de entradas e saídas.

Art. 3º - As faltas não justificadas ou não comprovadas por Lei serão descontadas do vencimento mensal do servidor e computadas para efeito de concessão de férias.

Art. 4 - Ao servidor que se recusar a registrar a frequência será considerado como ausente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 012/2015 e 016/2015.

Borrazópolis - PR, 1º de fevereiro de 2023.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023

Página 21

Edição Nº: 34



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº 002/2023

DATA: 01/02/2023

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora **Isabel de Fátima Torelli Reis**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/02/2023 a 02/03/2023, correspondente ao período aquisitivo de 20/07/2021 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 1º de fevereiro de 2023.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE